



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

LEI Nº 4.100, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA)

*“Dá denominação as Ruas do Loteamento denominado “Jardim Santa Fé.”*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As ruas do loteamento denominado Jardim Santa Fé passam a vigorar com as seguintes denominações:

Rua 01 – Rua Guilherme Santinon – Cidadão prestante

Rua 02 – Rua Walter Schoba – Músico e Cidadão prestante

Rua 03 – Rua Antônio Teixeira – Cidadão prestante

Rua 04 – Rua Cyro Rocha – Maestro

Rua 05 – Rua Vergínia Roveri de Souza – Cidadã prestante

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 25 de março de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.